**DECRETO FUNDACIONAL Nº 120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a necessidade de seleção de Preceptores para o Curso de Medicina para a Unidade de Mineiros/GO e Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de seleção de profissionais da saúde – Preceptores, para o Curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Mineiros e Unidade de Trindade, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino de Pesquisa e de Extensão e Diretoria de Ensino e Coordenações dos cursos das duas unidades, tendo em vista o aumento do número de acadêmicos nas turmas, bem como pelo fato de desistências entre os preceptores e o não preenchimento de vagas em editais anteriores;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Preceptoria no âmbito do Curso de Medicina das Unidades mantidas pela FIMES tem como finalidade a promoção da assistência direta ao acadêmico do curso de Medicina em cenários de aprendizagem prática, sobretudo em habilidades médicas IESC (Interação em Saúde da Comunidade) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Internato), composto por profissionais com formação em qualquer área de conhecimento que atenda às necessidades do curso, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.913/2019 instituiu o Programa de Preceptoria no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela FIMES;

**CONSIDERANDO** o Regulamento do Programa de Preceptoria devidamente aprovado pela Resolução 76-A/2019, do CONSUN;

**CONSIDERANDO** que os Editais 004/2021 e 005/2021 não preencheram o total de vagas oferecidas;

**CONSIDERANDO** a justificativa pormenorizada apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme memorandos 001/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Preceptores – Edital 001/2022, de Bolsa de Preceptoria, para atender às necessidades do curso de Medicina da UNIFIMES, Unidades de Mineiros/GO e Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

**Juliene Rezende Cunha**

Diretora Geral da FIMES